

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 359, emitido em 20/10/2020 20201020u33297147865	Número da Nota <b>0000359</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>20/10/2020 15:00:57</b>			
	Código de Verificação <b>A9PC-XBVQ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>09.218.758/0001-75</b> Inscrição Municipal: <b>3.697.699-7</b> Nome/Razão Social: <b>EDN PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA</b> Endereço: <b>AV MARQ DE SAO VICENTE 00446, CJ. 115 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01139-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MARCOS ANTONIO PEREIRA</b> CPF/CNPJ: <b>009.635.787-82</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>RUA SAO CARLOS DO PINHAL 696, 5O ANDAR - BELA VISTA - CEP: 01333-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>-</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Produção audiovisual de atividade parlamentar ref. SETEMBRO/2020. Captação, edição, finalização envio. - EQUIPE: Cinegrafista e editor. - EQUIPAMENTOS: Câmera, tripé, iluminação, microfone e ilha de edição. Veiculação no canal oficial do parlamentar: facebook.com/marcospereira1010  Dados bancários para pagamento: Banco Bradesco Agência 0665 C/C 0129914-0				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06807 - Fotografia, cinematografia, revelação, ampliação, cópia, retocagem, reprodução, trucagem.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 359, emitido em 20/10/2020; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2020;				